Ementa: sugere que o Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Tr?sito autorizem a instala?o de um sem?oro no prolongamento da Avenida Marip? mais precisamente na esquina do Supermercado Weimann.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e tamb? para todos os integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito (COETRAN), sugerindo que os mesmos autorizem o setor competente desta Municipalidade a instalar um sem?oro no prolongamento da Avenida Marip? mais precisamente na esquina do Supermercado Weimann.

Este local registra diariamente a passagem de um expressivo n?ero de ve?ulos, oriundos tanto do centro da cidade como da BR-163.

O ideal seria instalar um sem?oro, que organizaria e controlaria o fluxo de ve?ulos pela Avenida Marip? diminuindo, conseq?ntemente, os riscos de acidentes e atropelamentos na referida esquina.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 30 de Novembro de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador